



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI**

Avenida Frei Serafim, 2492 - Bairro Centro, Teresina-PI, CEP 64001-020

Telefone - <http://www.der.pi.gov.br>

**Portaria Nº 24/2026, de 27 de maio de 2026.**

**Processo Nº 00016.000791/2025-65**

**DESIGNA** servidores para as funções que especifica.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ – DER/PI**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 117 da Lei n.º 14.133/2021, arts. 65 a 67 do Decreto Estadual n.º 21.872/2023,

**R E S O L V E:**

**I – DESIGNAR** o servidor **JOÃO ALVES DE MOURA FILHO**, matrícula nº 0024833-9, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, exercer a **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA**, bem como o servidor **ANTONIO MARCOS SILVA LIMA**, matrícula nº 0371357-1, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, exercer a função de **GESTOR** do **Contrato nº 017/2026**, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI e o Consórcio SR – São João, inscrito no CNPJ sob o nº 66.961.609/0001-35, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, NA TRAVESSA PEDRO BORGES COM EXTENSÃO DE 1,2 KM E TRAVESSA JOSÉ ABREU COM EXTENSÃO DE 0,90 KM, TOTALIZANDO 2,1 KM NO TERRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO SERRA DA CAPIVARA -TD8.**

**II – DETERMINAR** que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à gestão e fiscalização do ajuste, observando em especial a Lei n.º 14.133/2021, o Decreto Estadual n.º 21.872/2023, e as demais instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.

**III – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.**

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

*(assinado eletronicamente)*

**LEONARDO SOBRAL SANTOS**

Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SOBRAL SANTOS - Matr.0371356-3, Diretor Geral**, em 27/05/2026, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0024371135** e o código CRC **1368D4EE**.

Referência: Processo nº 00016.000791/2025-65

SEI nº 0024371135

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI****Portaria Nº 24/2026, de 27 de maio de 2026.**

Processo Nº 00016.000791/2025-65

DESIGNA servidores para as funções que especifica.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 117 da Lei n.º 14.133/2021, arts. 65 a 67 do Decreto Estadual n.º 21.872/2023,

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR o servidor JOÃO ALVES DE MOURA FILHO, matrícula n.º 0024833-9, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, exercer a FISCALIZAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA, bem como o servidor ANTONIO MARCOS SILVA LIMA, matrícula n.º 0371357-1, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, exercer a função de GESTOR do Contrato n.º 017/2026, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI e o Consórcio SR - São João, inscrito no CNPJ sob o n.º 66.961.609/0001-35, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, NA TRAVESSA PEDRO BORGES COM EXTENSÃO DE 1,2 KM E TRAVESSA JOSÉ ABREU COM EXTENSÃO DE 0,90 KM, TOTALIZANDO 2,1 KM NO TERRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO SERRA DA CAPIVARA -TD8.

II - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à gestão e fiscalização do ajuste, observando em especial a Lei n.º 14.133/2021, o Decreto Estadual n.º 21.872/2023, e as demais instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

*(assinado eletronicamente)*

LEONARDO SOBRAL SANTOS

Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 15601, datada de 27 de maio de 2026.)***DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI****Portaria Nº 25/2026, de 27 de maio de 2026.**

Processo Nº 00016.001529/2024-57

